

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO N° 008/2020

Em 13 de janeiro de 2020

13 13.01.2020 2020
Jáneiro
Fundor
Cicil M. da Silva
Assistente Administrativo
050.577.318-07

Exonera o Senhor **GILENO FEITOZA GRAÇA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, símbolo CC-2, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal 167/2006, de 26 de junho de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor **GILENO FEITOZA GRAÇA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 539949, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 050.577.318-07, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, símbolo **CC-2**, matrícula nº 20600, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 10 de janeiro 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 13 de janeiro de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal